

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 121/2014 de 15 de Setembro de 2014**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, foi celebrado a 5 de setembro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 058/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Delegação de Angra do Heroísmo da Cruz Vermelha Portuguesa, para comparticipação de despesas com a reparação de uma ambulância, até ao montante máximo de 885,98€ (oitocentos e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

5 de setembro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.